



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 88/2022

, 12 de Setembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4309/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 3.783.582,52 (Tres milhões e setecentos e oitenta e tres mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE	
001.10.302.0008.2077 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 973	
3350850000 CONTRATO DE GESTÃO	3.783.582,52
SUBTOTAL	3.783.582,52
TOTAL	3.783.582,52

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE	
001.10.302.0008.2077 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 974	
3350850000 CONTRATO DE GESTÃO	3.783.582,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	3.783.582,52
TOTAL	3.783.582,52

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.